

AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

CONSIDERANDO, a necessidade da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROJETO DE ARBORIZAÇÃO, PAISAGISMO E COMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE.**

CONSIDERANDO, que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração contrate aquele que reúnam as condições necessárias para atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados a capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ao valor do objeto;

CONSIDERANDO, portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar a oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes;

CONSIDERANDO que o Art. 13, inciso II de Decreto nº 189/2023, cumulado com o Art. 14. da Instrução Normativa nº 58/2022, dispõe sobre a faculdade da elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, nas hipóteses do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a instaurar procedimento licitatório na modalidade de Dispensa, para a seleção da proposta mais vantajosa para esta Administração Pública visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROJETO DE ARBORIZAÇÃO, PAISAGISMO E COMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE.**

ENCAMINHE-SE a Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para as providências imediatas;

CUMPRE-SE, dando ciência.

Escada/PE, 04 de março de 2026.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
Ordenador de Despesas